



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.575 de 28 de dezembro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,**

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 04 - DIVISÃO DE FINANÇAS
  - 04.01 - Finanças
    - 04.01.00.3.1.3.2.00.03.08.032-2.003 - F.024 ..... R\$ 2.000,00
  
- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
  - 05.01.01 - Ensino Fundamental
    - 05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2.004 - F.031 ..... R\$ 2.000,00
  
- 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
  - 06.01 - Saúde e Saneamento
    - 06.01.00.3.2.3.1.00.13.75.428-2.005 - F.088 ..... R\$ 9.000,00
  
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
  - 07.04 - Serviços de Estrada de Rod. Municipal
    - 07.04.00.3.1.2.0.00.16.88.534-2.011 - F.120 ..... R\$ 2.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	- Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486-2.005	- F.152 .....	R\$ 10.000,00
08.01.00.3.2.6.1.00.03.08.033-2.019	- F.156 .....	R\$ 16.500,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 41.500,00</b>

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05	- Serviços Municipais	
07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575-1.012	- F. 135 .....	<b>R\$ 41.500,00</b>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de dezembro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal de Estancia Turística de Barra Bonita  
**A N E X O**  
 CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 02575/1990 de 28/12/1990

12/1990

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO	
ECONOMICA	FUNCIONAL			
<b>S U P L E M E N T A C A O</b>				
00	3.1.3.2.00	00 00 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000,00
01	3.2.2.2.00	00 42 100 - 2 004	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTR FEDERAL	2.000,00
00	3.2.3.1.00	13 73 423 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	7.000,00
00	3.1.2.0.00	16 00 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
00	3.2.3.1.00	13 01 406 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
00	3.2.4.1.00	00 00 033 - 2 017	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	16.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>41.500,00</b>

**R E C U R S O S U T I L I Z A D O S**

DE ARRECADACAO	ANULACAO	(SUPERAVIT FINANCEIRO)	OPERACAO DE CREDITO	(SUPERAVIT ORÇAMENTARIO)	TOTAL
0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO	
ECONOMICA	FUNCIONAL			
<b>A N U L A C A O D E D O T A C O E S</b>				
00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	41.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>41.500,00</b>